



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1712 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES PARCIAIS E/OU TOTAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 10.573,00 (Dez mil e quinhentos e setenta e três reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
17	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	1500	6.000,00
232	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.3.90.30.00.00	1720	3.357,00
232	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.3.90.30.00.00	1501	1.216,00
TOTAL:			10.573,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
32	02.01.03.00.03.092.0002.04.2.005.3.3.90.91.00.00	1500	6.000,00
186	02.01.04.04.27.812.0002.06.2.016.3.3.90.36.00.00	1501	1.216,00
545	02.01.13.01.15.452.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	1720	3.357,00
TOTAL:			10.573,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 3 de fevereiro de 2025.

REGINALDO DA SILVA
Prefeito Municipal